



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 010/2013-PMJ

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
	h

MODALIDADE	
	Convite
	Tomada de Preços
	Concorrência
	Dispensa
	Pregão
	Inexigibilidade
	Leilão

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida, autuado sob o número acima. E, para constar, eu, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 09 de Julho de 2013.

Senhor Prefeito,

Através do presente solicito os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a aquisição de equipamentos de informática, destinado ao uso no Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativo constantes da solicitação 057/2013 (anexa), no valor máximo de **R\$ 4.194,00 (quatro mil e cento e noventa e quatro reais)**.

Informo que segue anexo 03 (três) orçamentos dos equipamentos, para análise.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EUGENIO FORTUNATTO HEIDGGER NETTO
Secretário de Planejamento e Administração

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 09/07/13
às 14:20 hs. Nº 194/13

Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

Excelentíssimo Senhor
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
D.D. Prefeito Municipal
Nesta.



Município de Japira
Solicitação 57/2013



Solicitação _____
Número Tipo Emitido em Quantidade de itens
57 **Aquisição de Material** 09/07/2013 2
Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código Nome Número
33970-9 EUGENIO FORTUNA TTO HEIDGGER NETTO 116/2013
Local _____
Código Nome
4 ASSESSORAMENTO SUPERIOR
Órgão _____ Pagamento _____
Nome Forma
03 Administração, Finanças e Planejamento CONFORME DISPONIBILI
Entrega _____
Local Prazo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA 30 Dias

Descrição:

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO AO USO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

Justificativa:

DESTINADO AO USO DE:
01 COMPUTADOR - ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 COMPUTADOR - SAÚDE
01 IMPRESSORA - SAÚDE

Lote

1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002096	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASERJET COPIA/DIGITALIZA/REDE/FAX compacta. Compartilhe recursos através de uma rede Ethernet. Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax Suporte multitarefa AIO: Sim Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 19 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000 Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos) Bandeja de entrada para 150 folhas Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo Velocidade do processador: 400 MHz Memória padrão: 64 MB Memória máxima: 64 MB Resolução ótica de digitalização: Até 1200 dpi Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 400 dpi Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 600 x 400 dpi Dimensionamento da copiadora: 25 até 400% Máximo de cópias: Até 99 cópias Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps Páginas A4 guardadas na memória: Até 500 páginas Resolução (preto e branco, melhor modo): Até 300 x 300 dpi Marcação de números com a máxima velocidade: Até 100 números Remarcação automática: Sim Envio de fax adiado: Sim Suporte de junk barrier: Sim Monitor: LCD, 2 linhas	UNID	1,00	1.480,00	1.480,00
002608	COMPUTADOR - 4 GB DDR3 - HD 500GB - KIT GABINETE - MONITOR LCD 15.6	UNID	2,00	1.357,00	2.714,00
				TOTAL	4.194,00
				TOTAL GERAL	4.194,00

CHAT'S COMPUTADORES



VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO - ME

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO,1003 – CENTRO - FONE: (43) 35462598 - CEP: 84900-000 - IBAITI- PR.

C.N.P.J.(MF) sob nº 06.069.064/0001-93
90299160-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COMPUTADOR AMD 4 GB – HD 500 – KIT GABINETE ATX COM TECLADO E MOUSE – MONITOR 18.5	02	1.315,00	2.630,00
IMPRESSORA COPIADORA HP M1132	01	1.475,00	1.475,00
TOTAL GLOBAL – LOTE			4.105,00

IBAITI – PR, 11.07.2013

Vicentina de Fatima Ribeiro

VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO
TITULAR DA EMPRESA PROPONENTE



Escola de Informática
Manutenções e Vendas de
Equipamentos.

PEREIRA & PERES LTDA

CNPJ : 03713994/0001 - 81

ICMS: 90206881 - 38

RUA JOAQUIM DA SILVA REIS - 369 - IBAITI - PR

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	COMPUTADOR AMD 4 GB - HD 500 - KIT GABINETE ATX COM TECLADO E MOUSE - MONITOR 18.5	02	1.350,00	2.700,00
	IMPRESSORA COPIADORA HP M1536	01	1.520,00	1.520,00
TOTAL GLOBAL - LOTE				4.220,00

IBAITI - PR, 11.07.2013

Millemium
Informática
PEREIRA & PERES LTDA.
CNPJ 03.713.994/0001-81
RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, 369 - CENTRO
FONE (43) 3546-2437 - IBAITI - PARANÁ

PEREIRA & PERES LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEREIRA & PERES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.713.994/0001-81
Certidão n°: 32261275/2013
Expedição: 03/07/2013, às 13:12:36
Validade: 29/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEREIRA & PERES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.713.994/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EMPRESA: GIULIANO DA SILVA CUNHA
ENDEREÇO: RUA ABRÃO FARAH - 41
CNPJ: 06.069.664/0001 - 93
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
DATA: 10.04.2013

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	COMPUTADOR AMD 4 GB - HD 500 - KIT GABINETE ATX COM TECLADO E MOUSE - MONITOR 18.5	02	1.345,00	2.690,00
	IMPRESSORA COPIADORA HP M1536	01	1.495,00	1.495,00
TOTAL GLOBAL - LOTE				4.185,00

IBAITI - PR. 11.07.2013

Giuliano da Silva Cunha

GIULIANO DA SILVA CUNHA



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13253301/0001-79
Razão Social: GIULIANO DA SILVA CUNHA
Nome Fantasia: G INFORMATICA
Endereço: RUA ABRAO FARAH 41 CASA / SANTO ANTONIO / IBAITI / PR /
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2013 a 31/07/2013

Certificação Número: 2013070209042930364122

Informação obtida em 03/07/2013, às 13:04:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIULIANO DA SILVA CUNHA 06956309971 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.253.301/0001-79
Certidão n°: 32260944/2013
Expedição: 03/07/2013, às 13:07:53
Validade: 29/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GIULIANO DA SILVA CUNHA 06956309971 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.253.301/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000602013-14024301

Nome: GIULIANO DA SILVA CUNHA 06956309971

CNPJ: 13.253.301/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/06/2013.

Válida até 30/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 09 de Julho de 2013.

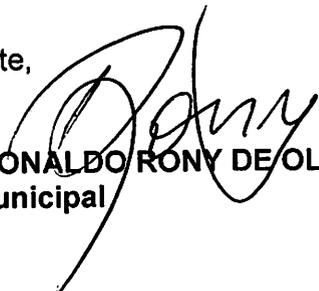
DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente á autorização, mediante solicitação expedida pelo Sr. EUGENIO FORTUNATTO HEIDGGER NETTO, Secretário de Planejamento e Administração, referente a aquisição de equipamentos de informática, destinado ao uso no Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, no quantitativo e especificações constantes da solicitação (anexa), no valor máximo de **R\$ 4.194,00 (quatro mil e cento e noventa e quatro reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 10/07/2013

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 09/07/2013, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias, para a aquisição de equipamentos de informática, destinado ao uso no Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, no quantitativo e especificações constantes da solicitação (anexa), no valor máximo de *R\$ 4.194,00 (quatro mil e cento e noventa e quatro reais)*. Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

07 - SAÚDE;

001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.07011-037 – Reequipar as Unidades de Saúde;

001340-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL;

001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

08.244.08012-054 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

001960-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente;

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 10/07/2013.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: aquisição de equipamentos de informática, destinado ao uso no Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 09/07/2013, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros** – Existe recursos financeiros, no valor de **R\$ 4.194,00** (*quatro mil e cento e noventa e quatro reais*).

2 – **Forma de Pagamento** – Até o **dia 30 (trinta)** do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


HEDNEI CUNHA DO VALLE
Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

I - DOS FATOS:

Veio á esta Procuradoria Jurídica, o processo administrativo para análise e parecer jurídico, visando a aquisição de equipamentos de informática, destinado ao uso no Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, no quantitativo e especificações constantes da solicitação expedida pelo Sr. EUGENIO FORTUNATTO HEIDGGER NETTO, Secretário de Planejamento e Administração, no valor máximo de **R\$ 4.194,00 (quatro mil e cento e noventa e quatro reais)**.

II - DO PARECER:

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cretella Júnior fala sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, selecionam, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade" (CRETELLA JÚNIOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

José. Licitações e Contratos do Estado. 2a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999, P. 52.).

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse" (MEIRELLES. Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 22ª ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365).

A licitação nos contratos, portanto, é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Assim, como toda regra tem sua exceção, a Lei das Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Portanto, dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na Lei Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, bem assim regulamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".(PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.)

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." (Ob. Cit. P. 234)

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."(MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise.

Portanto, analisando detidamente o presente caso, verifica-se que o valor encontrado na pesquisa de preços para a aquisição de equipamentos de informática, destinado ao uso no Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde é de **R\$ 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais)**, apresentado pela empresa **VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO-ME**, conforme orçamento em anexo, valor este que não ultrapassa o teto estipulado em lei.

O art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/93 estabelece que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Desta forma a dispensa de licitação com base neste dispositivo, em razão do valor, é aplicável para aquisições ou contratações cujo valor não ultrapasse R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, verificamos que a solicitação do objeto não ultrapassará este valor, estando assim plenamente justificada a hipótese de dispensa de licitação, vez que tal procedimento trará benefícios ao Poder Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



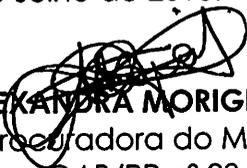
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Portanto, consideramos plenamente JUSTIFICADA A HIPÓTESE DE DISPENSA e **OPINAMOS NO SENTIDO DE QUE VOSSA EXCELÊNCIA DECLARE A DISPENSA DA LICITAÇÃO NO CASO CONCRETO, CASO SEJA NECESSÁRIO**, na forma do art. 24, inciso II da lei 8.666, de 21.06.1993.

Ressalte-se, entretanto, que tal contratação deverá ser feita com empresa legalmente constituída, que comprove sua regularidade perante as Fazendas Públicas devidamente atualizada, no tocante a: CNPJ, CND (INSS), CRF (FGTS), CCND (CONJUNTA), CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES, CNDT (TRABALHISTA) e que ofereça o melhor preço para aquisição dos equipamentos de informática em relação às demais empresas da região.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Japira, 11 de Julho de 2013.


ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora do Município
OAB/PR nº 38.993



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 023/2013 de 04/01/2013.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2013, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **ELISANGELA HEIDGGER BENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00; **ROSANE APARECIDA PAGANI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.693.686-9 e do CPF nº 065.965.089-43 e **POLLYANA EULALIA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.603.583-0 e do CPF nº 073.533.349-16.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora ROSANE APARECIDA PAGANI de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART.4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 04 de janeiro de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

JAPIRA PREFEITURA
MUNICIPAL:86087258949

Digitally signed by JAPIRA PREFEITURA MUNICIPAL:86087258949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC
CAIXA PJ v1, cn=JAPIRA PREFEITURA MUNICIPAL:86087258949
Date: 2013.01.04 13:13:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 11 de Julho de 2013.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada em 09/07/2013, referente à aquisição de equipamentos de informática, destinado ao uso no Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, no valor máximo de **R\$ 4.194,00 (quatro mil e cento e noventa e quatro reais)**.

Informo, que é DISPENSÁVEL a licitação em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e que acatamos parecer jurídico expedido em 11/07/2013, pela Dra. Alexandra Morigi Arapoti.

Atenciosamente.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 023/2013 de 04/01/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO-ME.

OBJETO: *aquisição de equipamentos de informática, destinado ao uso no Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.*

VALOR: R\$ 4.194,00 (quatro mil e cento e noventa e quatro reais).

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 11 de Julho de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DE TRANSFORMAÇÃO
EM EMPRESÁRIO**

VILVICEN – COMERCIO E ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDA ME

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.029.770-0-SSP-PR e C.P.F.(MF) nº 994.775.569-04, residente e domiciliada em Ibaiti - Pr, na Rua Antonio de Moura Bueno, 1003 - Centro - CEP 84900-000, é sócia componente da sociedade empresaria limitada que gira sob o regime empresarial de **VILVICEN-COMÉRCIO E ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDA ME**, com sede em Ibaiti - Pr, na Rua Antonio de Moura Bueno, 1003 - Centro - CEP 84900-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.051.506-36 em 23/12/2003, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do Artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

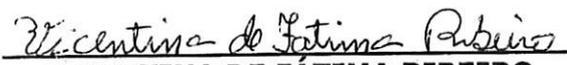


CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO - ME** com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Ibaiti - Pr, 02 de Outubro de 2012.


VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2012	
SOB NÚMERO: 20127181644	
Protocolo: 12/718164-4, DE 26/10/2012	
Empresa: 412.0515063-6	
VILVICEN COMERCIO E ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDA - ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

VILVICEN-COMÉRCIO E ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 06.069.664/0001-93



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil R.G. nº 8.029.770-0-SSP-PR e C.P.F.(MF) nº 994.775.569-04, residente e domiciliada em Ibaiti - Pr, na Rua Antonio de Moura Bueno, 1003 - Centro - CEP 84900-000 e **LILIAN COSTA RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 22/09/1969, empresária, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 13.008.520-2-SSP-PR e C.P.F.(MF) nº 058.466.249-10, residente e domiciliada em Ibaiti - Pr, Rua Antonio de Moura Bueno, 1003 - Centro - CEP 84900-000, únicas sócias componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **VILVICEN-COMÉRCIO E ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA ME**, com sede e foro em Ibaiti - Pr, sito á Rua Antonio de Moura Bueno, 1003 - Centro - CEP 84900-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.051.506-36 em 23/12/2003, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme clausulas seguintes:



CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade **LILIAN COSTA RIBEIRO** a qual possui 45.000 quotas no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a qual transfere por venda pelo valor nominal a sócia remanescente **VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO**, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital social no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada fica assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL
VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer à falta de pluralidade de sócios não reconstituídos no prazo de 180 dias, conforme art. 1033 inciso 04 da Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

Lavrado em 03 vias de igual teor e forma.

IBAITI - Pr, 02 de outubro de 2012.

Vicentina de Fatima Ribeiro
VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO

Lilian Costa Ribeiro

LILIAN COSTA RIBEIRO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSÉ FERREIRA DA COSTA		(mãe) MARIA DA GLÓRIA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30-07-1962	IDENTIDADE número 3.428.866-6	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 994.775.569-04	



EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONIO DE MOURA BUENO		NÚMERO 1.003
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000
MUNICÍPIO IBAITI		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO TIPO JURIDICO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

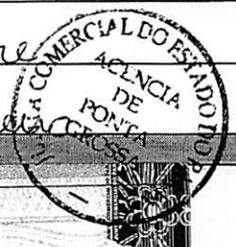
NOME EMPRESARIAL VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO - ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DE MOURA BUENO		NÚMERO 1.003
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, INFORMÁTICA, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, LANCHES, DOCES, SALGADOS, E REFRIGERANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSOSSORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23-12-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.069.664/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Vicentina de Fátima Ribeiro - me</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vicentina de Fátima Ribeiro</i>
DATA DA ASSINATURA 02-10-2012	



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Dr. José Schell Júnior</i> C.I. 1231448-012 26 OUT 2012	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/10/2012 SOB NÚMERO: 41107327566 Protocolo: 127718165-2, DE 26/10/2012 VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	---



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSÉ FERREIRA DA COSTA		(mãe) MARIA DA GLÓRIA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30-07-1962	IDENTIDADE número 3.428.866-6	Orgão emissor SSP	UF PR
		CEP (número) 994.775.569-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONIO DE MOURA BUENO		NÚMERO 1.003	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IBAITI		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO TIPO JURIDICO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DE MOURA BUENO		NÚMERO 1.003	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, INFORMÁTICA, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, LANCHES, DOCES, SALGADOS, E REFRIGERANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSOSSORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23-12-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.069.664/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Vicentina de Fátima Ribeiro - me</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vicentina de Fátima Ribeiro</i>
DATA DA ASSINATURA 02-10-2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Dr. José Schell Júnior</i> 26 OUT 2012	AUTE JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2012 SOB NÚMERO: 41107327566 Protocolo: 121718165-2, DE 26/10/2012 <i>S. Motta</i> VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017 de 19

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0732756-6	CNPJ 06.069.664/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/12/2003	Data de Início de Atividade 23/12/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 1003, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, INFORMÁTICA, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, LANCHES, DOCES, SALGADOS E REFRIGERANTES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ACESSORIA NA ÁREA DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 26/10/2012 Número: 20127181660 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO Identidade: 3.428.866-6,SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 994.775.569-04 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

TELÊMACO BORBA - PR, 20 de junho de 2013

13/348089-5



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

aria Stella
 RG: 5.438.911-2/PR
 Agência Regional de Telêmaco Borba
 Relatora



**Secretaria Municipal de Saúde
Ibaiti - Pr**

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

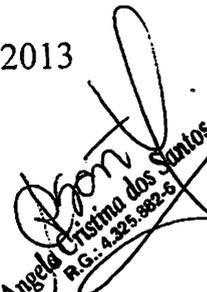
INSPEÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ/C/ 2013

**EMPRESA: VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO
CNPJ/CPF Nº: 06.069.664/0001-93
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E MOVEIS
PARA ESCRITORIO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE MOURA BUENO 1003**

METRAGEM: 70,00 M2

Conforme inspeção efetuada no Estabelecimento Comercial acima, verificamos que o mesmo encontra-se dentro dos padrões de higiene contidas no Código Sanitário do Estado do Paraná, estando apto para exercer suas atividades. Não anulando a necessidade de laudo do Corpo de Bombeiros.

Ibaiti-Pr, quarta-feira, 19 de junho de 2013


Angela Cristina dos Santos
R.G.: 4.323.882-5

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBAITI



MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa

pagina 1

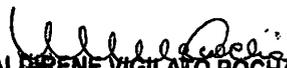
Certidão	Requerente	Protocolo
25932	O MESMO	811/2013
Validade		
26/09/2013		
Finalidade		
LICITACAO		
Controle	Razão Social	
028886	VEGETINA DE FATIMA RIBEIRO	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
06.069.664/0001-93		202/R/2013
Endereço da empresa		
RUA ANTONIO DE MOURA BUENO 1003		
CNAE/Atividades		
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

IBAITI, 26 de JUNHO de 2013

Emitido por : ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA


WALDIRENE VIGILATO ROCHA
RG 5.553.481-0 SSP/PR
DIR. DO DEP DE TRIBUTAÇÃO
Portaria Nº 024 de 07/01/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
Nome: VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO - ME
CNPJ: 06.069.664/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:16:43 do dia 16/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2013.

Código de controle da certidão: **5A01.BF76.BC51.82EB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000372013-14024664

Nome: VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO - ME

CNPJ: 06.069.664/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/05/2013.

Válida até 04/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.069.664/0001-93
Certidão n°: 29659294/2013
Expedição: 08/05/2013, às 16:57:32
Validade: 03/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.069.664/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10387245-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.069.664/0001-93

Nome: VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO-ME

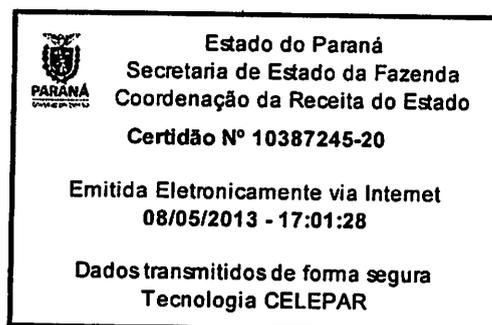
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/09/2013 - Fornecimento Gratuito





ESTADO DO PARANÁ

Poder Judiciário
Comarca de Ibaiti
Estado do Paraná



**Cartório do Distribuidor, Contador, Depositário Público,
Partidor e Avaliador Judicial da Comarca de Ibaiti/Paraná**

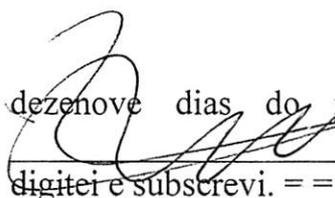
Renério Gonçalves Leite
Oficial

Danyele Pereira Melo
Empregada Juramentada

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registros e Distribuições, neles não consta nenhuma Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, distribuída ou registrada, durante os últimos dez (10) anos, contra a empresa: **VICENTINA DE FATIMA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.069.664/0001-43, situada nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná. =====

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

 Nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e treze. Eu Renério Gonçalves Leite, Distribuidor Judicial, que a digitei e subscrevi. =====



RENÉRIO GONÇALVES LEITE
DISTRIBUIDOR JUDICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de *Dispensa de Licitação nº 010/2013-PMJ* referente à contratação da empresa VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO-ME, para o fornecimento de aquisição de equipamentos de informática, destinado ao uso no Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 4.194,00 (quatro mil e cento e noventa e quatro reais)**. Foi observado o previsto no art. 24, inciso II, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação.

Publique-se.

Japira, 11 de Julho de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Japira
Processo dispensa 10/2013 - Anexo 01



Processo 118/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
Lote: 0001	Lote 001			
0001	8.2.2608 COMPUTADOR - 4 GB DDR3 - HD 500GB - KIT GABINETE - MONITOR LCD 15.6	2,00	UNID	1.357,00
0002	8.2.2096 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASERJET COPIA/DIGITALIZA/REDE/FAX compacta. Compartilhe recursos através de uma rede Ethernet. Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax Suporte multitarefa AIO: Sim Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 19 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000 Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos) Bandeja de entrada para 150 folhas Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo Velocidade do processador: 400 MHz Memória padrão: 64 MB Memória máxima: 64 MB Resolução ótica de digitalização: Até 1200 dpi Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 400 dpi Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 600 x 400 dpi Dimensionamento da copiadora: 25 até 400% Máximo de cópias: Até 99 cópias Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps Páginas A4 guardadas na memória: Até 500 páginas Resolução (preto e branco, melhor modo): Até 300 x 300 dpi Marcação de números com a máxima velocidade: Até 100 números Remarcação automática: Sim Envio de fax adiado: Sim Suporte de junk barrier: Sim Monitor: LCD, 2 linhas	1,00	UNID	1.480,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE: 4.194,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO: 4.194,00



Município de Japira - 2013

Relação de Participantes

Processo dispensa 10/2013



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
944-0	06.069.664/0001-93	CHAT'S COMPUTADORES - VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Japira - 2013
Mapa da Licitação
Processo dispensa 10/2013

Data abertura: 11/07/2013 Data julgamento: 11/07/2013 Data homologação:

Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca
CNPJ: 06.069.664/0001-93					
Lote 001 - Lote 001					
001	COMPUTADOR - 4 GB DDR3 - HD 500GB -	UNI	2,00	1.315,00 *	AMD
002	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASERJE	UNI	1,00	1.455,00 *	HP
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				4.085,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					





Município de Japira - 2013

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 10/2013



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 944-0 CHAT'S COMPUTADORES - VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME CNPJ: 06.069.664/0001-93 Telefone: 3546-2598						Status: Habilitado	4.085,00	
Lote 001 - Lote 001							4.085,00	
001	2608 COMPUTADOR - 4 GB DDR3 - HD 500GB - KIT GABIN	UNI	2,00	Habilitado	AMD	1.315,00	2.630,00	*
002	2096 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASERJET COPIA/DI	UNI	1,00	Habilitado	HP	1.455,00	1.455,00	*
VALOR TOTAL:							4.085,00	



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

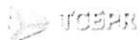
Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRÁ		
Ano*	2013	Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10
Modalidade*	Processo Dispensa	Número edital/processo*	010
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO AO USO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Dotação Orçamentária*	0700110301070110374490520000	Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.194,00
Data Publicação Termo ratificação	11/07/2013	Data Cancelamento	

CPF: 72645245900 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

[Ex. lei orgânica](#)

[Buscar](#)

[Versão Mobile](#)
[Versão Mobile](#)



Código da publicação: 1523
Nome da Publicação: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013
Data/hora Veiculação: 11/07/2013 14:34
Data/hora Publicação: 12/07/2013 08:00
Número do Ato: 010/2013
Tipo: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: Aquisição de equipamentos de informática, destinado ao uso no Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.
Observação:



Código da publicação: 1524
Nome da Publicação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2013 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Data/hora Veiculação: 11/07/2013 14:42
Data/hora Publicação: 12/07/2013 08:00
Número do Ato: 010/2013
Tipo: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: Informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2013, referente à contratação da empresa VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO-ME.
Observação:

icias.com.br

O 803

CN CORREIO NOTÍCIAS

PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 176/2013

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- 1 - Exonerar, em razão da extinção do cargo em comissão de "Chefe da Divisão de Tratamento de Lixo Urbano, Esgoto e Resíduos Hospitalares Farmacêuticos", conforme Lei nº 863/2013, a servidora LIDINEI BATISTA ALVES DE SOUZA, RG 3.416.844-0;

Siqueira Campos, 11 de julho de 2013.

FABIANO LOPES BUENO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013-PMJ



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRÁ

CONTRATADO: VICENTINA DE FÁTIMA RIBEIRO-ME

HOMOLOGAÇÃO

À vista dos documentos produzidos em função do presente processo licitatório e, considerando que a proposta considerada vencedora, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações, atende aos interesses da Administração, homologo-o, pelos

Em ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

O presente processo, contendo _____ folhas, numeradas e rubricadas,
e ora encerrado por mim _____
